| 0 | EBC                              |
|---|----------------------------------|
|   | EMPRESA BRASIL<br>DE COMUNICAÇÃO |

## **PORTARIA-PRESIDENTE Nº 896**

**FOLHA:** 

01/01

## **REQUISIÇÃO DE EMPREGADO**

DATA DE PUBLICAÇÃO:

18/10/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

## **CONSIDERANDO**

- o Ofício nº 2229/2023/SE/CC/PR, de 14/08/2023; e
- o Processo n° 53400-001975/2023-11-e.

## **RESOLVE**

**Art.1º** – Autorizar a requisição do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: DARLAN LEVANTINO AMARO

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 2152676 Matrícula EBC: 14023

Órgão Requisitante: Casa Civil da Presidência da República

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

**Amparo Legal:** Art. 9º, caput, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com

o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, art. 2°, caput, da Lei 9.007, de 17/3/1995.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Requisitado

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

**HÉLIO DOYLE** 

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.